INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

VESTIBULAR DE INVERNO/2019

INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA - CÂMPUS PELOTAS

APROVADOS NA 2ª CHAMADA - FORMA INTEGRADO

1) LOCAL DE MATRÍCULA:

Câmpus Pelotas – Departamento de Registros Acadêmicos

Praça Vinte de Setembro, 455

Centro – Pelotas/RS

Tel.: (53) 2123-1061

2) DATAS E HORÁRIOS

Avaliação Comissão de Heteroidentificação (cotas L2, L4, L6 e L8)

Todos os candidatos que concorreram às vagas nas modalidades L2, L4, L6 e L8 devem participar do processo de heteroidentificação na data e horário a seguir:

• Dia: 31/07/2019

• Horário: das 14h às 16h

Matrículas Cotas (L1, L2,L3,L4, L5,L6,L7,L8):

• Dia:02/08/2019

• Horário: das 14h às 16h.

Matrículas Acesso Universal:

• Dia:01/08/2019

• Horário: das 14h às 16h.

<u>TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO VISUAL – TARDE</u>

Anna Carolina Mendonça Loder - Acesso Universal Eduarda Falcão do Nascimento - L1 Juliana Maria dos Santos Dias – L2 Maria Laura Machado Okuyama – Acesso Universal Nathalia Spitzer Fischer - Acesso Universal

Nathana Sphizer Fischer - Acesso Universal

Nicolas Velasquez e Silva - Acesso Universal

Samuel Klumb Munsberg - Acesso Universal

TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES - MANHÃ

Carolina Silveira de Souza - L1
Gabriel Vergara Machado - L4
Giovana Pergher Bottega - Acesso Universal
João Vitor Vaz Vellar - L1
Juan Vitor Machado Ferreira da Silva - L3
Laura Beatriz da Silva Goulart - Acesso Universal
Lilian Dalva Moreira Bruno - Acesso Universal
Milene de Souza Cunha - L1

Milene de Souza Cunha – L1 Verônica Siqueira Quadrado - L1

Vitória Timm de Souza - L3

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – MANHÂ

Anita da Silva Crizel— Acesso Universal Eduardo dos Santos Moraes - Acesso Universal Estela de Sousa Waltzer - Acesso Universal João Nikolas Damasceno Neto Gadia— L1 Julia Schwanz Schiavon - L1 Luiza Ortiz Heidrich Pinto - Acesso Universal Maria Julia Ribeiro Lemos - L3 Mariane Konzgen de Melo - Acesso Universal Rafaela Nunes Russo - Acesso Universal

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA – MANHÃ

Andrion Gonçalves Ribeiro – L4
Antonio da Cunha Rosa - Acesso Universal
Emily da Silva Rodrigues - L4
Fernando Scherer Timm – L1
Gabriel Galski Machado - 12
Lucas Piccoli Kutscher - Acesso Universal
Luis Felipe Voss Rodrigues - L3
Richard da Costa Monteiro - Acesso Universal
Samuel Vieiras Fernandes – L3
Yago Carniato Rodrigues - L3

<u>TÉCNICO EM ELETRÔNICA – MANHÃ</u>

Leonardo dos Santos Garcia - L1 Lorran Becker Zarnott— Acesso Universal Marcos Filipe Gonçalves Casarin - L3 Maria Eduarda Machado Lopes - Acesso Universal Pedro Waiss Moura — L1 Raphael Ferreira Regner - Acesso Universal

<u>TÉCNICO EM ELETRÔNICA – TARDE</u>

Erick da Rosa Souza – Acesso Universal Erick Oliveira Peres - L2 Guilherme Carvalho Quitete - Acesso Universal Manoela Teixeira Rodrigues – L1 Miguel Bertinetti da Silva - L3 Sibele Flores Ulguim Plamer - L3

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - MANHÃ

Elias Chagas Lima – Acesso Universal Laura da Rosa Ziebell – Acesso Universal Marina Coelho Lemões - L1 Pedro de Oliveira Pedra Lopes - L1 Sara Vieira da Silva - Acesso Universal Tiago Wolowski - L3

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - TARDE

Guilherme Alves Cantos - L4 Livia da Silva Berwig – Acesso Universal Maria Clara Vaiss da Silva - L3 Nicole Schulz Duarte – L1

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - NOITE

Gabriela Xavier Haertel – L1 Lucas de Araújo Vitória - L1 Ricardo Ribeiro Martins – Acesso Universal

TÉCNICO EM QUÍMICA – TARDE

Cassia Ávila Soares — Acesso Universal
Gustavo Yokemura Morales - Acesso Universal
Isadora Consenza Vieira da Silva — Acesso Universal
Julia Cardoso Alves - L2
Lucas Folha Timm - Acesso Universal
Mariana Soria Lopes - L3
Milena Ribas Alves — L4
Pablo Mesko Ribeiro — Acesso Universal
Raíssa Milani Ortiz - L2
Sofia Radmann Hax — Acesso Universal
Vitor da Silva Mota - Acesso Universal

3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.
- O candidato que não apresentar, <u>em data e horário fixados para a matrícula</u>, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.

3.2 – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

3.2.1 – Acesso Universal: Documentação para matrícula e demais informações

- 1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
 - a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;

- b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) para a **Forma Concomitante**, cópia do histórico escolar, acompanhada do <u>original</u> do ensino médio, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão da primeira série do ensino médio;
- g) para a **Forma Subsequente**, cópia do histórico escolar, acompanhada do <u>original</u> do ensino médio completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- h) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;
- i) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- j) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64.
- 2 Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
 - a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
 - b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

3.2.2 - Vagas Reservadas - Lei nº 12.711/2012:

3.2.2.1 – Candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (L1).

- 1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
 - a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
 - b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
 - c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
 - d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
 - e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
 - f) para a **Forma Concomitante**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão da primeira série do ensino médio, <u>cursados em escola pública</u>;

- g) para a **Forma Subsequente**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio completo, <u>cursados em escola pública</u>, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão:
- h) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;
- i) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- j) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64;
- k) "Formulário para Estudo da Renda per capita" preenchido, constante no Anexo 5 deste Edital.
- 2 Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
 - a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
 - b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4 - TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 4.1 Contracheques;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 CTPS registrada e atualizada;
- 4.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 4.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 4.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5 - ATIVIDADE RURAL

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- 5.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 5.5 Notas fiscais de vendas.

6 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

6.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício;

- 6.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

7 - AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 7.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 7.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 7.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 7.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

8 - RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTODE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 8.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 8.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 8.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

3.2.2.2 - Candidatos egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (L2).

- 1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
 - a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
 - b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
 - c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
 - d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
 - e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
 - f) para a **Forma Concomitante**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão da primeira série do ensino médio, <u>cursados em escola pública</u>;
 - g) para a **Forma Subsequente**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio completo, <u>cursados em escola pública</u>, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão:
 - h) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;

- i) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- j) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64;
- k) "Formulário para Estudo da Renda per capita" preenchido, constante no Anexo 5 deste Edital;
- 1) "Termo de Autodeclaração" preenchido, constante no Anexo 6 deste Edital.
- 2 Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
 - a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
 - b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4 - TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 4.1 Contracheques;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 CTPS registrada e atualizada;
- 4.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 4.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 4.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5 - ATIVIDADE RURAL

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- 5.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 5.5 Notas fiscais de vendas.

6 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 6.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 6.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

7 - AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 7.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 7.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 7.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 7.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

8 - RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTODE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 8.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 8.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 8.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

3.2.2.3 - Candidatos egressos de escola pública, independentemente da renda (L3).

- 1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
 - a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
 - b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
 - c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
 - d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
 - e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
 - f) para a **Forma Concomitante**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão da primeira série do ensino médio, cursados em escola pública;
 - g) para a **Forma Subsequente**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio completo, <u>cursados em escola pública</u>, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
 - h) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;
 - i) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
 - j) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64.
- 2 Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

3.2.2.4 - Candidatos egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda (L4).

- 1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
 - a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
 - b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
 - c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
 - d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
 - e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
 - f) para a **Forma Concomitante**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão da primeira série do ensino médio, <u>cursados em escola pública</u>;
 - g) para a **Forma Subsequente**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio completo, <u>cursados em escola pública</u>, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
 - h) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;
 - i) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
 - j) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64;
 - k) "Termo de Autodeclaração" preenchido, constante no Anexo 6 deste Edital.
- 2 Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
 - a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
 - b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4) QUEM PODE EFETUAR A MATRÍCULA

4.1 - Estudantes menores:

- o próprio candidato, desde que acompanhado do pai, da mãe ou do representante legal;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.
- 4.2 Estudantes maiores:
- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

Veja abaixo o modelo de procuração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO

Declaro,	para	os	devidos	fins	e	para	atender	à	Lei	n°	12.711/20	012,	que	eu,
												porta	ador(a)	de
CPF:			,	R	G:		,		aprov	ado	para	О	C	urso
						, no	o Campus							
do Institu	to Fede	ral Su	ıl-rio-grand	lense, e	estou	ciente	de que a	matr	ícula n	a Inst	tituição esta	á con	diciona	da à
análise da	docume	entaçã	o comprob	atória d	le qu	e cumpi	ro os requis	sitos	legais _l	para se	er contemp	lado p	ela Res	serva
de Vagas	da mod	alidad	e em que f	ui apro	vado	o. Decla	ro-me cien	ite de	e que,	se não	cumpridas	s as ex	kigênci	as, o
Instituto I	Federal S	Sul-rio	o-grandense	e comu	nicar	:-me-á c	de que min	ha m	atrícul	a não	foi deferida	a.		
Data:	//		-											
Telefone]	para con	itato:												
Email par	a contat	o:												

Assinatura do candidato ou do responsável por sua matrícula



(no caso de o requerente ser menor de dezoito anos)

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE



FORMULÁRIO PARA ESTUDO DA RENDA PER CAPITA (Preencher com letra de FORMA)

		(Preencher com	ietra de FOI	XIVIA)		
Eu,						
CPF n°	, res	sidente à (rua, av	v., etc.)			
	,		_, nº.:	, apto. n°.:	, bairr	.0
	(muni	cípio)		, (E	stado)	_, matriculado no
Campus						
minha renda per capita	para fins de ingress	so por Reserva d	le Vagas.			
Desta forma, autorizo a deste formulário, e do este ESTOU CIENTE DE Q ACARRETA PROCESSO Nestes termos, Aguardo deferimento.	studo da document UE A CONSTATA	ação anexa. AÇÃO DE FRAI	UDE OU ON	MISSÃO NAS IN	, NFORMAÇÕI	ES DECLARADAS
	da		da			
(Município)	, de	(mês)	de	(ano)		
Assinatura do (a) reque	rente					
Assinatura de um respoi	nsável					







1. Dados pessoais
Nome:
Nome:
Você possui dependentes? (ANEXAR CÓPIAS DAS CERTIDÕES DE NASCIMENTO E/OU DE CASAMENTO D
DEPENDENTES)
() Não.
() Sim. Quantos? () companheiro(a) - () filho(a)/enteado(a) - () idoso(a) - (
- Outro:
Você (e/ou sua família) reside(m) em: () Imóvel próprio - () Imóvel alugado - () emprestado/cedido.
() Zona rural
() Zona urbana () Zona rurar
Caso sua você e/ou sua família possua (m) outros imóveis além do que habita (casa de praia, salas comerciais, apartamen
propriedades rurais), anexe comprovantes.
() Não possui.
() Sim. Qual? () Casa de praia/() Apartamentos/() Salas comerciais/() Lotes /() Terras / () Sítios
() billin Quar. () casa de praia () reparamentos () baras comerciais () 20005 () retras () billos
2. Em que tipo de escola você estudou o ensino fundamental?
() Em escola pública. () Parte em escola pública em escola particular com bolsa.
() Em escola particular, com bolsa. () Em escola particular, sem bolsa.
() ==== ==============================
3. Qual sua situação de trabalho e/ou de manutenção? (poderá marcar mais de uma opção)
() Nunca trabalhei.
() Não trabalho atualmente.
() Já trabalhei <u>COM</u> Carteira de Trabalho assinada. ANEXAR COMPROVANTES.
() Estou amparado pelo seguro desemprego e/ou auxílio doença. ANEXAR COMPROVANTES.
() Já trabalhei <u>SEM</u> Carteira de Trabalho assinada.
() Trabalho atualmente. Ocupação/Profissão:
() Trabalhador FORMAL com Carteira de Trabalho assinada. ANEXAR COMPROVANTES.
() SERVIDOR PÚBLICO/empregado do serviço público. ANEXAR COMPROVANTES.
() Trabalhador INFORMAL. ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÃO.
() <u>Trabalhador AUTÔNOMO</u> . ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÃO.
() Trabalhador RURAL. ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÃO.
Salário mensal: R\$ Anexar comprovantes de renda se houver, ou declaração.
() Sou beneficiário do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Anexar comprovantes: ÚLTIMO RECEBIMENTO.
() Sou sustentado pelos meus pais. ANEXAR COMPROVANTES DE RENDA DOS PAIS.
() Sou sustentado por somente um dos pais:
() PAI - ANEXAR COMPROVANTES DE RENDA E/OU DE PENSÃO ALIMENTÍCIA.
() MÃE - ANEXAR COMPROVANTES DE RENDA E/OU DE PENSÃO ALIMENTÍCIA.
() Sou sustentado por companheiro(a)/esposo(a). ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÃO DE RENDA.
() Sou sustentado por outros. Relação de parentesco:ANEXAR COMPROVANTES E/OU
DECLARAÇÃO DE RENDA.
() Sou aposentado e/ou pensionista do INSS. ANEXAR COMPROVANTES.
() Outros meios. Qual?ANEXAR COMPROVANTES E/OU
DECLARAÇÃO DE RENDA.

ATENÇÃO: CASO VOCÊ, OU ALGUM MEMBRO DE SUA FAMÍLIA DECLARE IMPOSTO DE RENDA, ANEXE CÓPIAS DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

ANEXE OS COMPROVANTES OU DECLARAÇÕES DE RENDA DE TODOS OS QUE EXERCEM ATIVIDADE REMUNERADA NA SUA FAMÍLIA, PARA SEU PEDIDO NÃO SER INDEFERIDO.

4. Enumere TODOS os membros da família que moram na mesma casa, CASO VOCÊ NÃO MORE SOZINHO (a).

RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA									
Nome	Parentesco ¹	Idade	Profissão/Ocupação ²	Escolaridade	Salário/renda ³				
Total de pessoas n	a família:		Renda familiar bruta: R\$						
Total de pessoas in	a 1a111111a.		Kenua familiai bi uta. Ka						

ATENÇÃO:

- 1) O NÃO PREENCHIMENTO DESTE QUADRO ACARRETA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO.
- 2) DEIXAR CLARO QUAL É A PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO <u>DE CADA</u> FAMILIAR. POR EXEMPLO: DO LAR, ESTUDANTE, APOSENTADO, SERVIDOR PÚBLICO, AUTÔNOMO, AGRICULTOR, PECUARISTA, PRODUTOR RURAL, EMPRESÁRIO, DESEMPREGADO, ETC. ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÕES.
- 3) <u>ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÕES DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA.</u>

FAVOR NÃO PREENCHER OS CAMPOS ABAIXO):						
Resumo dos indicadores ¹ para cálculo:							
RB R\$ RP R\$	GF:	G:					
PARECER DO SERVIÇO SOCIAL:							
[] Deferido.							
[] Não possui perfil de acordo com o PNAES.							
[] Ausência de documentação exigida no edital.							
[] Inconclusivo: insuficiência de dados para o estudo socioeco							
[] Não foi possível realizar o estudo social com a documentaç [] Outros:	ao apresentada.						
[] Outlos.							
			,	de	de		
				Assistente Social			

¹ **GF**: Total de integrantes do Grupo Familiar, incluindo o candidato e os que usufruem da RB. **G**: Grupo de Renda. **RB**: Renda Bruta familiar. **RP**: Renda *per capita*: representa a renda familiar por cabeça.

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu,			,	portador	do	RG	n°
, autodeclaro-me:		expedidor			_, e	CPF	n°
□ PRETO							
□ PARDO							
□ INDÍGENA							
para fins de enquadramento na Lei nº 12.711, de 29	de agost	to de 2012.					
		d	e				

Assinatura do Declarante

PROCURAÇÃO

Eu,								,	RG		
		·	CPF:				_,	nacional	lidade		
		, estado civ	vil			, residente e domiciliado e					
					, nomeio	e constituo	como	meu ba	stante		
procurado	r			_ RG: _				,	CPF		
		,	residente		e	domic	omiciliado				
				, coi	m o fim es _l	pecífico de me	e repres	sentar jui	nto ac		
Instituto	Federal	Sul-rio-grandense	para	realizar	minha	matrícula	no	curso	de		
					des	esta Instituição.					
		,	de			de					
		Accinat	turo roco	nhecida em	aortória						
		Assilia	iura reco.	inieciua elli	cartorio						